AUT. 93
AC. 5

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7770 Pág: C7
30 DEZ. 2016

LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2016

Súmula:- Revoga os § 3º, § 4º, § 5º e § 6º, do Art. 41, da Lei Complementar nº 005/2014, de 19 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICÍPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica revogado os **§ 3º, § 4º, § 5º e § 6º, do Art. 41**, da Lei Complementar nº 005/2014, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de dezembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal